



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E
PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011-CPL/MP/PGJ
PROCEDIMENTO INTERNO Nº 516256/2011**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO PARA ESTACIONAMENTO DOS CARROS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio sito à Avenida Coronel Teixeira, nº 7.995, Nova Esperança, o Pregoeiro, o senhor FABIANO ROSAS NASCIMENTO e a equipe de apoio, os senhores Dra. GLÁUCIA MARIA DE ARAÚJO RIBEIRO, WALESKA GRACIEME A. M. DE OLIVEIRA e FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, designados à folha 272 dos autos do Procedimento Interno nº 516256/2011, Portaria nº 1098/2011/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceram ao pregão as empresas:

- **PERSONAL CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ nº 09.194.152/0001-47, representada pelo senhor Alessandro Melo de Moura, RG nº 11280441 SSP/AM;
- **TORRES CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ nº 15.800.600/0001-01, representada pelo senhor André Ulisses Costa de Souza, RG nº 1104798-4 SSP/AM.

Aberta à sessão, o pregoeiro cumprimentou os presentes e comunicou sua decisão em aceitar a proposta da licitante **TORRES CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 15.800.600/0001-01, subsidiada pelo exame de aceitabilidade da proposta ajustada aos lances da etapa competitiva, apresentada em 4/11/2011, realizado pelo servidor VICENTE DE PAULO BATISTA RODRIGUES, designado pela Portaria nº 0171/2010-SUBADM como parte integrante da equipe de apoio do pregão, Parecer Nº 14.2011.DSG.534981.2011.33221 na qual a documentação foi julgada compatível com as exigências editalícias.

Em seguida, o pregoeiro decidiu prosseguir o certame e



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comiss^a o Permanente de Licita^a o

abrir o envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA correspondente, que foi analisado e rubricado pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Registre-se que a licitante TORRES CONSTRUÇÕES LTDA também deixou de atender ao subitem 9.4.2.4. do edital, qual seja, a comprovação de vínculo com a empresa do responsável técnico indicado na proposta, apresentada na data da licitação.

Ante o exposto, o pregoeiro decidiu **INABILITAR** a licitante **TORRES CONSTRUÇÕES LTDA.**

O pregoeiro, subsidiado pelo disposto no subitem 18.6. do edital, que dispõe que quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimadas nas causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

De imediato ficam os presentes convocados para apresentarem comprovação do vínculo da empresa com os responsáveis técnicos no dia 11/11/2011, às 9h.

O pregoeiro destaca que, considerando que ambos licitantes foram inabilitados pelo mesmo motivo, ao retomar a sessão na data agendada, voltará a analisar os documentos da empresa **PERSONAL CONSTRUÇÕES LTDA.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, digitei e vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Representantes.

Manaus, 8 de novembro de 2011.

Fabiano Rosas Nascimento
Pregoeira - Portaria nº 1098/2011/SUBADM

Frederico Jorge de Moura
Abraham
Equipe de Apoio

Gláucia Maria Araújo Ribeiro
Equipe de Apoio

Waleska Gracieme A. M. de
Oliveira
Equipe de Apoio



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

ALESSANDRO MELO DE MOURA, RG N° 11280441 SSP/AM

PERSONAL CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ N° 09.194.152/0001-47

ANDRÉ ULISSES COSTA DE SOUZA, RG N° 1104798-4 SSP/AM

TORRES CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ N° 15.800.600/0001-01